



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

1

ESTADO DO PARANÁ

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC: 92/2024

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NUMERO DA CONTRATAÇÃO: 04/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, III, f, DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATADA: GSANTOS TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.433.068/0001-98

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.286,00 (Três mil, duzentos e oitenta e seis reais).

Trata-se de requerimento interno da Diretoria de Administração, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **GSANTOS TREINAMENTOS LTDA**, detentora do CNPJ de nº **31.433.068/0001-98**, tendo como objeto, em síntese, a contratação de empresa para a participação de servidor em evento externo denominado “Curso Gestão Patrimonial” a ser realizado na modalidade presencial entre os dias 21 a 24 de maio de 2024, na cidade de Florianópolis/SC. [Despacho 16]

O estudo técnico preliminar bem como mapa de riscos foi dispensado conforme previsão do Ato da Presidência nº 133/2023.

A estimativa de preços está anexada junto ao [Despacho 5], sendo responsabilidade do servidor que a elaborou.

O setor de contabilidade através do parecer contábil junto ao [Despacho 4] de cientificou a existência de dotação para fazer frente à despesa.

O gestor de contratos certificou a dispensa de assinatura de termo de contrato conforme [Despacho 10].

A modalidade de contratação, bem como a dispensa da minuta de termo contrato foram alvo de manifestação Jurídica conforme consta junto ao Parecer Jurídico nº 126/2024 constante no [Despacho 18].

Diante do exposto, autorizo a formalização da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **GSANTOS TREINAMENTOS LTDA**, detentora do CNPJ de nº **31.433.068/0001-98**, tendo como objeto, em síntese, a contratação de empresa para a participação de servidor em evento externo denominado “Curso Gestão Patrimonial” a ser realizado na modalidade presencial entre os dias 21 a 24 de maio de 2024, na cidade de Florianópolis/SC, com amparo no Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021 pelo valor de R\$ 3.286,00 (Três mil, duzentos e oitenta e seis reais).

JOÃO MORALES
PRESIDENTE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADB0-D5E2-05B9-CDDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 029.XXX.XXX-16) em 24/04/2024
12:20:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/ADB0-D5E2-05B9-CDDD>